



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA N.001/2014	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015	3
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2015	4
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2015	5
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 002/2015	16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA N.001/2014

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA
N.001/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Zuse Construções Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como objeto prorrogar o prazo de execução previsto na Cláusula Décima do Contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 10 de Setembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 30 de Setembro do ano de 2015, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, Pregão Presencial visando a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas, compreendendo a disponibilização do maquinário e de operadores no Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, segundo as especificações técnicas e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 17 de Setembro de 2015 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhidos através de DAM. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 18 de Agosto de 2015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRENCIA Nº 001/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 23 de Outubro do ano de 2015, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.001/2015, visando a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de um Centro Escolar Público de Educação Infantil com área total de 890,33m², localizado na Rua João Calazans, LOTE 25-C-A3 – MATRICULA 35.115, Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, referente ao Termo de Compromisso PAC2 n.10007/2014 - Projeto FNDE, pelo regime de empreitada Global, com fornecimento de materiais, mão de obra e todos os equipamentos essenciais necessários, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e os demais anexos que integram o presente Edital.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 21 de Setembro de 2015 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhidos através de DAM. Visita Técnica entre os dias cinco e oito de Outubro/2015, com agendamento prévio. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 14 de Setembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2015

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2015

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos no artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, dos artigos 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional, dos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, e da Lei Complementar nº 032/2013, de 27 de setembro de 2013 – Código Tributário -, divulga o presente Edital, com os elementos relativos à obra pública de pavimentação poliédrica, de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA.

A Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Av. Paraná, nº 61, é a Unidade Administrativa da Prefeitura, responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva, para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.

A contratação desta obra, procedeu-se através da realização do Processo Licitatório, na modalidade Edital de Tomada de Preço 006/2013, onde as principais etapas de execução estão assim discriminadas:

Execução de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjetas, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, rampas, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal e placas de obras.

3. ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da obra será de R\$857.666,73 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme contrato de empreitada, firmado em 18 de outubro de 2013, mais aditivo de R\$ 210.447,87 (duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme contrato de empreitada firmado em 19 de dezembro de 2013 celebrados entre o Município de Santa Tereza do Oeste e a empresa Petrocon Construtora de Obras Ltda.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Principais etapas de execução da obra

• Serviços preliminares	R\$	594,11
• Terraplanagem	R\$	7.846,37
• Drenagem	R\$	114.913,05
• Base/sub-base	R\$	196.566,13
• Meio Fio com Sarjeta	R\$	16.169,76
• Revestimento	R\$	273.054,14
• Paisagismo/urbanismo	R\$	219.152,95
• Sinalização de trânsito	R\$	29.370,22
• TOTAL	R\$	857.666,73
• Aditivo contratual	R\$	210.447,87
Custo da Obra	R\$	1.068.114,60

4. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A obra de pavimentação e meio fio com sarjetas, foi realizada nos trechos da Rua abaixo relacionada:

- Rua Cielito (entre Rua Castro Alves e Santos Dumont)
- Rua Ponta Grossa (entre Rua Castro Alves e Santos Dumont)
- Rua Londrina (entre Rua Castro Alves e Santos Dumont)
- Rua Santa Maria (entre a Rua Rui Barbosa e Santos Dumont)
- Rua São Cristovão (entre Rua Rui Barbosa e Rua José Calazans)
- Rua Gonçalves Dias (entre a Rua Rui Barbosa e José Calazans)
- Rua Rui Barbosa (entre a Rua Santa Maria e Cielito)
- Rua Santos Dumont (entre a Rua Sete Quedas e Cielito)
- Rua Santa Maria (entre a Rua Internacional e Rua Castro Alves)
- Rua Ponta Grossa (entre a Rua Internacional e Rua Castro Alves)
- Rua Londrina (entre a Rua Internacional e Rua Castro Alves)
- Rua Cielito (entre a Rua Internacional e Rua Castro Alves)
- Rua Santos Dumont (entre a Rua Ponta Porá e Rua Sete Quedas)

5. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA.

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes, ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R\$ 591.254,44(quinientos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 55,35% (cinquenta e cinco vírgula tinta e cinco por cento), do custo total da obra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6. CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO

Para determinar o valor da contribuição de melhoria, a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

A) Rateio do Custo Total da Obra:

$$R_{CTO} = \frac{CTO}{\sum ATP} \times ALB$$

onde:

RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;
CTO: Custo Total da Obra;
ATP: Área Total Pavimentada (m²);
ALB: Área Lindeira Beneficiada (TI x LR);
TI: Testada do Imóvel;
LR: 50% da Largura da Rua;
Σ: Sinal de Somatória.

B) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times FVI$$

onde:

VI: Valorização Imobiliária;
VVI: Valor Venal do Imóvel ;
FVI: Fator de Valorização Imobiliária.

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"
Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

onde:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- A: Rateio do Custo Total da Obra;
B: Valorização Imobiliária.

Obs: O valor da Contribuição de Melhoria, será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra, e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel, decorrente da realização da obra.

7. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS PELA OBRA.

A relação nominal dos contribuintes, com a identificação individual dos dados cadastrais, com as parcelas das fórmulas de cálculos, que determinaram os valores do tributo, expresso em reais, constam no Anexo I, deste Edital, que também estará disponível no mural da prefeitura, para consulta dos interessados.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A contribuição de melhoria poderá ser parcelada nas seguintes condições:

- I - Em um só pagamento, com desconto de 10% (dez por cento);
- II – Em até 12 (doze) parcelas mensais;
- III – Em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
- IV – Em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais;

Em se tratando de pagamento parcelado, a primeira parcela será recolhida em até 10 (dez) dias após a data de seu lançamento, a segunda parcela em até 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira parcela, e assim sucessivamente.

Os valores das parcelas não poderão ser inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

9. ISENÇÃO.

Os contribuintes que requererem o parcelamento ou isenção tributária, passarão por uma triagem, avaliação e parecer social realizados pelo Serviço Social deste Município, atendendo as necessidades comprovada de cada contribuinte.

Serão isentos, os proprietários:

- Aposentados, pensionistas e beneficiários, salvo os casos de aposentadorias e pensões acima de 02 (dois) salários mínimos;
- Que tenham renda familiar em até 02 (dois) salários mínimos (REGIONAL);
- Cadastrado no CAD UNICO e ativos em algum programa social federal ou estadual;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O contribuinte que não se encaixar em nenhum dos requisitos acima mencionados, será avaliado conforme a seguinte tabela:

TABELA DE FATOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

FAIXAS DE SALARIOS MINIMOS

FATOR

		<	2,00	0,00
>	2,00	<	2,50	0,10
>	2,50	<	3,00	0,20
>	3,00	>	3,50	0,40
>	3,50	>	4,00	0,70
>	4,00			1,00

OBSERVAÇÃO: para a isenção baseada nesses requisitos, o proprietário deverá possuir apenas 01 (um) imóvel, residir no mesmo e no terreno ter apenas uma edificação predial.

Para receber o benefício, o contribuinte deverá estar em dia com seus débitos junto a esta Prefeitura e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após serem notificados, requerê-lo ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos.

- Certidão Negativa Municipal, se casado, em nome do casal;
- Carteira de Trabalho, Holerite ou qualquer comprovante de renda dos moradores que residam na casa;
- Talão de Luz e água
- RG e CPF do proprietário

Todos os contribuintes que requererem a isenção tributária, dever serão submetidos a uma avaliação sócio econômica, que será realizada pelo Serviço Social de atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município e submetido a apreciação do Executivo.

10. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA

As receitas da Contribuição de Melhoria serão classificadas de acordo com o Anexo III, da Instrução Técnica nº 20/2003 - Plano de Contas da Receita – Orçamento de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A arrecadação da Contribuição de Melhoria será classificada, contabilmente, na conta 1130.04.05.00.014: Contribuição de Melhoria para pavimentação e obras complementares – do quarto exercício anterior;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

As penalidades (multa e juros), da Contribuição de Melhoria, serão classificadas, contabilmente, na conta 1911.98.05.00.014: Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria – do quarto exercício anterior;

As cobranças da Contribuição de Melhoria serão classificadas, contabilmente, na conta 1931.98.00.00.014: Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.

11. EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – ISENÇÃO.

A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.

O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Dentro do prazo concedido na notificação de lançamento, não inferior a 20 (vinte) dias, o contribuinte poderá apresentar reclamações por escrito relativamente a:

I – Erro na localização ou área territorial do imóvel;

II – Valor da contribuição de melhoria;

III – Nome do proprietário;

IV – número de prestações.

A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Finanças do Município, através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo tributário e não terá efeito suspensivo da cobrança da contribuição de melhoria.

Santa Tereza do Oeste, 17 de setembro de 2015.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR. ANEXO I - EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2015

TP 006/2013

Dados de Entrada	Valor	Unidade	Ação
CTO	Custo Total da Obra	R\$	dígitar
ATP	Área Total Pavimentada	m	dígitar
ALB	Área Lindéira Beneficiada	m²	fórmula
AC	Área de Cruzamento	m²	fórmula
R\$lm²	Custo Unitário do m²	R\$	fórmula
LR	50% da Largura da rua	m	dígitar

Sigla	Significado
CTI	Cadastro Técnico Imobiliário
PGV	Planta Genérica de Valores
VVI	Valor Venal do Imóvel
TI	Testado do Imóvel
RCTO%	Parcela de Ráti do Custo Total da Obra
FVI	Fator de Valorização Imobiliária

Sigla	Significado
VI	Valorização Imobiliária
AL _{lm}	Área Lindéira do Contribuinte N
AL _g	Coefficiente de Área Lindéira
AC _{lm²}	Parcela da Área de Cruzamento
TRIBUTO _{lm²}	Sam Área de Cruzamento
TRIBUTO _{cm}	Com Área de Cruzamento

SEQ.	NOME	IND. FISCAL	VI	TI	ALB	C5-50%ALR	C6-R\$lm²	C7	C8	C9	C10	C11	C12	C13	C14	C15
1	Eliona Fernandes de Quadros	1525	R\$ 13.529,25	15,00	67,50	3.630,94	3.025,38	0,223618	3.025,38	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.025,38		
2	Albano Pereira da Silva Neto	1524	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
3	Alex Sandro da Silva	1523	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
4	Lorraine Corni	1522	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
5	Wilson Wojtekoski	1524	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
6	Olívio Ferreira	1520	R\$ 13.529,25	15,00	67,50	3.630,94	3.025,38	0,223618	3.025,38	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.025,38		
7	Graciela Vlodjinski de oliveira	3727	R\$ 11.596,50	15,00	67,50	3.630,94	3.005,96	0,259213	3.005,96	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.005,96		
8	Tereshila Romão da Silva	3702	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
9	Leontina de Moraes	1536	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
10	Queilto Knebel	1535	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
11	Ewerton Jose de Oliveira	1534	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
12	Decicleo de Oliveira	1533	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
13	Decicleo de Oliveira	1551	R\$ 13.529,25	15,00	67,50	3.630,94	3.025,38	0,223618	3.025,38	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.025,38		
14	Marcelo de Oliveira	1549	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
15	Ademir Grande Dobrlunel	1548	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
16	Pedro Peronfi	1547	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
17	Paulo Marques Ino de Jesus	1546	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
18	Joaquina Alves Rodrigues	1544	R\$ 13.529,25	15,00	67,50	3.630,94	3.025,38	0,223618	3.025,38	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.025,38		
19	Rosa da Silva de Oliveira	1564	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
20	Moacir dos Santos	1563	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
21	Luiz Antonio de Lima	1562	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
22	Florestille Witcel Amarel	1561	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
23	Begair dos Santos Alvaristo	1560	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
24	Jose de Moraes	1576	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
25	Marli Pereira da Luz	1575	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
26	Claudeia Ribeiro	1574	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
27	Maria Eli de J Aveiro	1573	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
28	Erenilda P M Bastos	1572	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
29	José Dias Martins	1571	R\$ 27.058,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37		
30	Jorge Custodio Paes	1564	R\$ 13.529,25	15,00	67,50	3.630,94	3.025,38	0,223618	3.025,38	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.025,38		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31	Terezinha Paiko Soares	1588	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37
32	Ivair Hammes	1587	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37
33	Angelita Ap. Silva Viar	1586	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37
34	Valdeir Dorf Sotia	1585	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37
35	Sidinei Apa. Davanieli	1589	R\$ 13.528,25	15,00	67,50	3.630,94	3.025,38	0,223618	3.025,38	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.025,38
36	Elias Leonel Pedroso	1617	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
37	Rosenei Rod Borges dos Santos	1818	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
38	Manoel Jose da Silva	1819	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
39	Jair João Tilmitz	1820	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
40	Cezar Alves Ferreira	1821	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
41	Silvio Gomes Inacio	1822	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
42	Belio Peccati	1823	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
43	Bento da Rocha	1824	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
44	Venceslau Neuburger	1825	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
45	Nike Malkowski	1826	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
46	Agenor Franco de Moraes	1827	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
47	Maria Eugenia Rodrigues Dias	1828	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
48	Miguel de Lima	1830	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
49	Pedro Franco de Oliveira	1831	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
50	Jaciara Franciele Colvero	1832	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
51	José Antonio Vicente	1833	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
52	Adriana Moreira de Camargo	1834	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
53	Fernandir Lita	1835	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
54	Elmo João Camilo	1836	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37
55	Oswaldir Colvero	1837	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,37	0,120789	3.268,37	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,37
56	Santo Rosa dos Santos	1838	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.229,23	0,120789	3.229,23	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.229,23
57	Nilo Lechleia	1839	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
58	Marines Ap. de Oliv dos Santos	1840	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
59	Rosa Hyocana Cavallheiro	1841	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
60	Vanderley Roque Musi	1842	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
61	Vanderley Roque Musi	1843	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
62	Vanderley Roque Musi	1844	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
63	Maria Hel da Silva Ribeiro	1845	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
64	Edvaldo Jose Weber	1846	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
65	Manoel Inacio Aveino	1847	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
66	Osni Ramos de Quadros	1848	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
67	Altair Zanetti	1849	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
68	Genoveva Padilha	1850	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
69	Esperanova Ferreira	1851	R\$ 27.056,50	15,00	67,50	3.630,94	3.268,31	0,120789	3.268,31	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.268,31
70	Milton Alves dos Santos	1852	R\$ 23.193,00	15,00	67,50	3.630,94	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.246,13
71	Marcelo Borlotolo	1519	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8.472,19	3.365,23	0,0102	3.365,23	0,0080	35,50	1809,77	10.920,62	3.365,23
72	Art Ferreira	1526	R\$ 13.528,25	17,50	78,75	4.236,10	3.025,38	0,223618	3.025,38	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3.025,38
73	Olvio Ferreira	1520	R\$ 13.528,25	17,50	78,75	4.236,10	3.025,38	0,223618	3.025,38	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3.025,38
74	Silvio Gomes Inacio	1822	R\$ 27.056,50	35,00	157,50	8.472,19	3.365,23	0,0102	3.365,23	0,0080	35,50	1809,77	10.920,62	3.365,23
75	Joel Fernandes de Lara	3178	R\$ 13.647,79	27,30	122,65	6.630,31	3.051,89	0,223618	3.051,89	0,0080	35,50	1809,77	10.920,62	3.051,89
76	Vanderley Roque Musi	1528	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8.472,19	3.365,23	0,0102	3.365,23	0,0080	35,50	1809,77	10.920,62	3.365,23
77	Graciela Voigdniski de oliveira	3727	R\$ 11.566,50	15,00	67,50	3.630,94	3.005,96	0,259213	3.005,96	0,0044	19,51	1049,33	4.680,27	3.005,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

78	Solange Barbian	3833	R\$ 8.890,65	11,50	51,75	2,783,72	3,042,96	0,342267	2,783,72	0,0034	14,96	804,48	3,588,20	3,042,96
79	Alexandro Paulino	1537	R\$ 15.462,00	20,00	90,00	4.841,25	3.237,43	0,209380	3.237,43	0,0058	28,01	1399,10	6.210,35	3.237,43
80	Belfio Peccati	1823	R\$ 23.193,00	30,00	135,00	7.261,68	3.246,13	0,140048	3.246,13	0,0088	36,01	2098,55	9.360,53	3.246,13
81	Benedicta Chagas dos Santos	3179	R\$ 11.539,80	12,10	54,45	2.928,96	2.991,27	0,259213	2.928,96	0,0035	15,74	846,46	3.775,41	2.991,27
82	Alceu Copominski Oregão	3180	R\$ 11.854,42	10,70	48,15	2.590,07	3,072,82	0,250213	2,590,07	0,0031	13,92	746,52	3.338,59	3,072,82
83	Jacir Borbório	1532	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8.472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3,365,23
84	Carlos Fachini	3196	R\$ 13.529,25	17,50	78,75	4.236,10	3,025,38	0,223618	3,025,38	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3,025,38
85	Declecio de Oliveira	1533	R\$ 13.529,25	17,50	78,75	4.236,10	3,025,38	0,223618	3,025,38	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3,025,38
86	Maria Eugenia Rodrigues Dias	1828	R\$ 21.059,50	30,00	135,00	7.261,68	3,268,37	0,120789	3,268,37	0,0088	39,01	2098,55	9.360,53	3,268,37
87	Rosane da Costa	1829	R\$ 11.488,26	11,90	53,55	2.880,54	2,977,91	0,259213	2,880,54	0,0035	15,48	832,47	3.713,01	2,977,91
88	Juanes dos Santos	1538	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8.472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3,365,23
89	Pedro Garcia Batista	1545	R\$ 13.529,25	17,50	78,75	4.236,10	3,025,38	0,223618	3,025,38	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3,025,38
90	Declecio de Oliveira	1551	R\$ 13.529,25	17,25	77,63	4.175,58	3,025,38	0,223618	3,025,38	0,0050	22,43	1206,73	5.392,31	3,025,38
91	Miguel de Lima	1830	R\$ 15.894,62	19,54	87,93	4.729,90	3,128,03	0,196922	3,128,03	0,0057	25,41	1386,92	6.036,83	3,128,03
92	Silvane Oliveira Machado	3950	R\$ 7.308,72	10,46	47,07	2.531,97	3,185,27	0,437166	2,531,97	0,0031	13,60	731,73	3.283,71	3,185,27
93	Jair Staszak	1543	R\$ 19.842,37	17,50	78,75	4.236,10	3,165,81	0,159548	3,165,81	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3,165,81
94	Lucia Teodoro de Souza	1550	R\$ 19.842,37	17,50	78,75	4.236,10	3,165,81	0,159548	3,165,81	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3,165,81
95	Neri Jose Vespolosi	1552	R\$ 13.529,25	17,50	78,75	4.236,10	3,025,38	0,223618	3,025,38	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3,025,38
96	Joaquina Alves Rodrigues	1544	R\$ 13.529,25	17,50	78,75	4.236,10	3,025,38	0,223618	3,025,38	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3,025,38
97	Martene Felix dos Santos	1553	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8.472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,365,23
98	Rosa da Silva de Oliveira	1564	R\$ 21.059,50	35,00	157,50	8.472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,365,23
99	Rosalina Amazonas	1192	R\$ 54.117,00	35,00	157,50	8.472,19	3,540,28	0,065419	3,540,28	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,540,28
100	Manoel da Luz do Prado	4036	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8.472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,365,23
101	Valdevino Francisco da Silva	1557	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8.472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,365,23
102	Begair dos Santos Evaristo	1560	R\$ 27.059,50	35,00	157,50	8.472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,365,23
103	Antonio Ribeiro e Almir	1200	R\$ 54.117,00	35,00	157,50	8.472,19	3,540,28	0,065419	3,540,28	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,540,28
104	Vanderley Roque Musi	3344	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8.472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,365,23
105	Mariene Lichia	1565	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8.472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,365,23
106	Jose de Moraes	1576	R\$ 21.059,50	35,00	157,50	8.472,19	3,161,35	0,116834	3,161,35	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,161,35
107	Juliano Beck	1204	R\$ 54.117,00	16,80	75,60	4.056,54	3,540,28	0,065419	3,540,28	0,0049	21,85	1175,25	5.241,90	3,540,28
108	Juliano Beck	1205	R\$ 54.117,00	16,20	81,90	4.405,54	3,540,28	0,065419	3,540,28	0,0053	23,67	1273,18	5.678,72	3,540,28
109	Maithe Giusli Lipka	1206	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8.472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,365,23
110	Rita Ciraco Nunes	1570	R\$ 9.917,40	8,75	39,38	2,118,05	3,064,92	0,309045	2,118,05	0,0026	11,38	612,11	2.730,15	2,730,15
111	Vilso Marques	3742	R\$ 9.917,40	8,75	39,38	2,118,05	3,064,92	0,309045	2,118,05	0,0026	11,38	612,11	2.730,15	2,730,15
112	Bento G. Inacio da Rocha	3743	R\$ 9.917,40	8,75	39,38	2,118,05	3,064,92	0,309045	2,118,05	0,0026	11,38	612,11	2.730,15	2,730,15
113	Otávio Alves de Oliveira	3744	R\$ 9.917,40	8,75	39,38	2,118,05	3,064,92	0,309045	2,118,05	0,0026	11,38	612,11	2.730,15	2,730,15
114	Jose Dias Martins	1571	R\$ 27.059,50	35,00	157,50	8.472,19	3,161,35	0,116834	3,161,35	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,161,35
115	Carlos A. Zaffari	1212	R\$ 54.117,00	35,00	157,50	8.472,19	3,540,28	0,065419	3,540,28	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3,540,28
116	Walter Mario Netto	1224	R\$ 9.921,18	8,75	39,38	2,118,05	3,066,09	0,309045	2,118,05	0,0026	11,38	612,11	2.730,15	2,730,15
117	Samuel Imbeilo	3280	R\$ 9.921,18	8,75	39,38	2,118,05	3,066,09	0,309045	2,118,05	0,0026	11,38	612,11	2.730,15	2,730,15
118	Anteu de Oliveira Queiroz	3285	R\$ 9.921,18	8,75	39,38	2,118,05	3,066,09	0,309045	2,118,05	0,0026	11,38	612,11	2.730,15	2,730,15
119	Saulo Luiz da Silva	3296	R\$ 9.921,18	8,75	39,38	2,118,05	3,066,09	0,309045	2,118,05	0,0026	11,38	612,11	2.730,15	2,730,15
120	Elaine Ap. de Lima	1577	R\$ 7.936,95	7,00	31,50	1.694,44	3,046,15	0,383794	1.694,44	0,0020	9,10	489,69	2.184,12	2.184,12
121	Leontina de Moraes	3791	R\$ 7.936,95	7,00	31,50	1.694,44	3,046,15	0,383794	1.694,44	0,0020	9,10	489,69	2.184,12	2.184,12
122	Gilia Rodrigues dos Santos	3792	R\$ 7.936,95	7,00	31,50	1.694,44	3,046,15	0,383794	1.694,44	0,0020	9,10	489,69	2.184,12	2.184,12
123	Jefferson da Silva	3793	R\$ 7.936,95	7,00	31,50	1.694,44	3,046,15	0,383794	1.694,44	0,0020	9,10	489,69	2.184,12	2.184,12
124	João Fernando Doff Soia	3794	R\$ 7.936,95	7,00	31,50	1.694,44	3,046,15	0,383794	1.694,44	0,0020	9,10	489,69	2.184,12	2.184,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

125	Nair Rodrigues de Almeida	1583	R\$ 13.529,25	17,50	78,75	4,236,10	3,025,38	0,223618	3,025,38	0,0051	22,76	1224,21	5,460,31	3,025,38
126	Jorge Custódio Paes	1584	R\$ 13.529,25	17,50	78,75	4,236,10	3,025,38	0,223618	3,025,38	0,0051	22,76	1224,21	5,460,31	3,025,38
127	Ozires Toms	1225	R\$ 54.117,00	35,00	157,50	8,472,19	3,540,28	0,065419	3,540,28	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,540,28
128	Maria Jose Nogueira	1231	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8,472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,365,23
129	Jose Moacir Lazzari	1217	R\$ 54.117,00	35,00	157,50	8,472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,365,23
130	Sebastião Subtil	1218	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8,472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,365,23
131	Marcia Carissimi	1582	R\$ 39.684,75	35,00	157,50	8,472,19	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,365,23
132	Sidinei Aparecido Davaneri	1589	R\$ 13.529,25	17,50	78,75	4,236,10	3,025,38	0,223618	3,025,38	0,0051	22,76	1224,21	5,460,31	3,025,38
133	Antonio Jose Neto	1590	R\$ 13.529,25	17,50	78,75	4,236,10	3,025,38	0,223618	3,025,38	0,0051	22,76	1224,21	5,460,31	3,025,38
134	Mariene Felix dos Santos	1553	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
135	Alessandro de Lima	1554	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
136	Jorge Albazzetti	1555	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
137	Jose Padilha da Jr. Sobrinho	1556	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
138	Valdevino Francisco da Silva	1557	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
139	Mariene Lichteia	1565	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
140	Eva Hoffmann David	1566	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
141	Domingos Abaiti	1567	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
142	Marcos Lunardi	1568	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
143	Moacir dos Santos	1569	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
144	Rita Chiraco Nunes	1570	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
145	Elaine Ap. de Lima	1577	R\$ 7.936,95	15,00	67,50	3,630,94	3,046,15	0,383794	3,046,15	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,046,15
146	Claudina Alves da Silva	1578	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
147	Patricia Silvana	1579	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
148	Valdeir Ribeiro	1580	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
149	Marcia Carissimi	1581	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
150	Isaque Machrade Telles	1582	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
151	Sebastião Claudio Ribeiro	1197	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
152	Valmir Jose de Souza	1196	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
153	Marcos da Luz do Prado	1195	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
154	Vanderley Roque Musi	3344	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
155	Dirceu Jacyntho	4033	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
156	Mariene Damarqui de Oliveira	1209	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
157	Juliano Beck	1207	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
158	Maithe Gusli Lipka	1206	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
159	Saulo Luiz da Silva	3266	R\$ 9.921,18	15,00	67,50	3,630,94	3,065,09	0,309045	3,065,09	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,065,09
160	Leonilson Tinguê de Melo	1223	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
161	Wlmar Roginski	1222	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
162	Constantino Jose de Souza	1220	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
163	Eduardo Rodrigues de Quadros	1218	R\$ 39.684,75	15,00	67,50	3,630,94	3,365,23	0,084799	3,365,23	0,0044	19,51	1049,33	4,680,27	3,365,23
164	Sebastião Subtil	0849	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8,472,19	3,810,69	0,056788	3,810,69	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,810,69
165	Naka Suzuki	0860	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8,472,19	3,810,69	0,056788	3,810,69	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,810,69
166	Naka Suzuki	0847	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8,472,19	3,810,69	0,056788	3,810,69	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,810,69
167	Naka Suzuki	0848	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8,472,19	3,810,69	0,056788	3,810,69	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,810,69
168	Naka Suzuki	0847	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8,472,19	3,810,69	0,056788	3,810,69	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,810,69
169	Naka Suzuki	0848	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8,472,19	3,810,69	0,056788	3,810,69	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,810,69
170	Naka Suzuki	0846	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8,472,19	3,810,69	0,056788	3,810,69	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,810,69
171	Naka Suzuki	0846	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8,472,19	3,810,69	0,056788	3,810,69	0,0102	45,52	2448,43	10,920,62	3,810,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

172	Danielo Valério Mazzi	0845	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8.472,19	3.810,69	0,056768	3.810,69	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3.810,69
173	Edimar Cassol Queiroz	0839	R\$ 67.127,35	35,00	157,50	8.472,19	3.810,69	0,056768	3.810,69	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3.810,69
174	Jurandir Antonio Estrada	0840	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8.472,19	3.810,69	0,056768	3.810,69	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3.810,69
175	Cecilio Macanetele Teles	0821	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8.472,19	3.810,69	0,056768	3.810,69	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3.810,69
176	Neil Terezinha O. Avila	0825	R\$ 33.563,25	17,50	78,75	4.236,10	3.682,39	0,109715	3.682,39	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3.682,39
177	Elzeu Sibert	0826	R\$ 33.563,25	17,50	78,75	4.236,10	3.682,39	0,109715	3.682,39	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3.682,39
178	Sueli Ribeiro M. Saroli	4080	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8.472,19	3.810,69	0,056768	3.810,69	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3.810,69
179	Adair Sibert	0833	R\$ 33.563,25	17,50	78,75	4.236,10	3.682,39	0,109715	3.682,39	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3.682,39
180	Leandro Scarton	3083	R\$ 33.563,25	17,50	78,75	4.236,10	3.682,39	0,109715	3.682,39	0,0051	22,76	1224,21	5.460,31	3.682,39
181	Juvenil Donizete Miranda	0814	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8.472,19	3.810,69	0,056768	3.810,69	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3.810,69
182	Emp.Agroprod.Tersilia Ltda	0815	R\$ 67.127,45	35,00	157,50	8.472,19	3.810,69	0,056768	3.810,69	0,0102	45,52	2448,43	10.920,62	3.810,69
	TOTAL		R\$ 5.379.388,69	3423,29	15.404,63	828.640,74	598.247,40		582.344,18	1,0000	4.451,88	239.473,86	1.068.114,60	591.254,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 002/2015

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 002/2015

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos no artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, dos artigos 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional, dos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, e da Lei Complementar nº 032/2013, de 27 de setembro de 2013 – Código Tributário -, divulga o presente Edital, com os elementos relativos à obra pública de pavimentação poliédrica, de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA.

A Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Av. Paraná, nº 61, é a Unidade Administrativa da Prefeitura, responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva, para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.

A contratação desta obra procedeu-se através da realização do Processo Licitatório, na modalidade Edital de Tomada de Preço 005/2013, onde as principais etapas de execução estão assim discriminadas:

Execução de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, base brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em Paver, rampas para deficientes, plantio de grama, sinalização horizontal e vertical e placas da obra.

3. ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA.

De acordo com o orçamento, o custo total da obra será de R\$ 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil reais), conforme contrato de empreitada firmada em 18 de outubro de 2013 de 2013, mais o aditivo de R\$ 78.262,64 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) totalizando R\$ 413.262,64 (quatrocentos e treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), celebrados entre o Município de Santa Tereza do Oeste e a empresa SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP.

Principais etapas de execução da obra

• Serviços Preliminares	R\$	886,50
• Terraplenagem	R\$	3.915,13
• Drenagem	R\$	52.680,63
• Base/ Sub-Base	R\$	65.840,04
• Meio Fio e Sargeta	R\$	23.961,28
• Revestimento	R\$	98.386,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

• Paisagismo/Urbanismo	R\$	85.299,18	
• Sinalização de Transito	R\$	4.030,52	
TOTAL			R\$ 335.000,00
• Aditivo	R\$	78.262,64	
Custo total da Obra			R\$ 413.262,64

4. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A obra de pavimentação, foi realizada nos trechos da Rua abaixo relacionada:

Rua Jose Calazans (entre Rua Francisco Foss+55,30m e Rua São Cristovão) e Rua Jose Calazans (entre a Rua São Cristovão e Rua Guarapuava).

5. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA.

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes, ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R\$ 129.857,64 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 31,42%, do custo total da obra.

6. CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO

Para determinar o valor da contribuição de melhoria, a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

A) Rateio do Custo Total da Obra:

$$\text{RCTO} = \frac{\text{CTO}}{\sum \text{ATP}} \times \text{ALB}$$

Onde:

RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;

CTO: Custo Total da Obra;

ATP: Área Total Pavimentada (m²);

ALB: Área Lindeira Beneficiada (TI x LR);

TI: Testada do Imóvel;

LR: 50% da Largura da Rua;

Σ: Sinal de Somatória.

B) Valorização Imobiliária:

$$\text{VI} = \text{VVI} \times \text{FVI}$$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Onde:

- VI: Valorização Imobiliária;
VVI: Valor Venal do Imóvel;
FVI: Fator de Valorização Imobiliária.

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"
Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

Onde:

- A: Rateio do Custo Total da Obra;
B: Valorização Imobiliária.

Obs.: O valor da Contribuição de Melhoria, será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra, e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel, decorrente da realização da obra.

7. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS PELA OBRA.

A relação nominal dos contribuintes, com a identificação individual dos dados cadastrais, com as parcelas das fórmulas de cálculos, que determinaram os valores do tributo, expresso em reais, constam no Anexo I, deste Edital, que também estará disponível no mural da prefeitura, para consulta dos interessados.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A contribuição de melhoria poderá ser parcelada nas seguintes condições:

- I - Em um só pagamento, com desconto de 10% (dez por cento);
- II – Em até 12 (doze) parcelas mensais;
- III – Em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
- IV – Em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais;

Em se tratando de pagamento parcelado, a primeira parcela será recolhida em até 10 (dez) dias após a data de seu lançamento, a segunda parcela em até 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira parcela, e assim sucessivamente.

Os valores das parcelas não poderão ser inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9. ISENÇÃO.

Os contribuintes que requererem o parcelamento ou isenção tributária passarão por uma triagem, avaliação e parecer social realizado pelo Serviço Social deste Município, atendendo as necessidades comprovada de cada contribuinte.

Serão isentos, os proprietários:

- Aposentados, pensionistas e beneficiários, salvo os casos de aposentadorias e pensões acima de 02 (dois) salários mínimos;
- Que tenham renda familiar em até 02 (dois) salários mínimos (REGIONAL);
- Cadastrado no CAD UNICO e ativos em algum programa social federal ou estadual;

O contribuinte que não se encaixar em nenhum dos requisitos acima mencionados, será avaliado conforme a seguinte tabela:

TABELA DE FATOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

FAIXAS DE SALARIOS MINIMOS

FATOR

		<	2,00	0,00
>	2,00	<	2,50	0,10
>	2,50	<	3,00	0,20
>	3,00	>	3,50	0,40
>	3,50	>	4,00	0,70
>	4,00			1,00

OBSERVAÇÃO: para a isenção baseada nesses requisitos, o proprietário deverá possuir apenas 01 (um) imóvel, residir no mesmo e no terreno ter apenas uma edificação predial.

Para receber o benefício, o contribuinte deverá estar em dia com seus débitos junto a esta Prefeitura e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após serem notificados, requerê-lo ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos.

- Certidão Negativa Municipal, se casado, em nome do casal;
- Carteira de Trabalho, Holerite ou qualquer comprovante de renda dos moradores que residam na casa;
- Talão de Luz e água
- RG e CPF do proprietário

Todos os contribuintes que requererem a isenção tributária, dever serão submetidos a uma avaliação sócio econômica, que será realizada pelo Serviço Social de atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município e submetido a apreciação do Executivo.

10. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA

As receitas da Contribuição de Melhoria serão classificadas de acordo com o Anexo III, da Instrução Técnica nº 20/2003 - Plano de Contas da Receita – Orçamento de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A arrecadação da Contribuição de Melhoria será classificada, contabilmente, na conta 1130.04.05.00.12 Contribuição de Melhoria para pavimentação e obras complementares – do quarto exercício anterior;

As penalidades (multa e juros), da Contribuição de Melhoria, serão classificadas, contabilmente, na conta 1911.98.05.00.12 Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria – do quarto exercício anterior;

As cobranças da Contribuição de Melhoria serão classificadas, contabilmente, na conta 1931.98.00.00.12 Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.

11. EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – ISENÇÃO.

A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.

O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Dentro do prazo concedido na notificação de lançamento, não inferior a 20 (vinte) dias, o contribuinte poderá apresentar reclamações por escrito relativamente a:

I – Erro na localização ou área territorial do imóvel;

II – Valor da contribuição de melhoria;

III – Nome do proprietário;

IV – número de prestações.

A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Finanças do Município, através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo tributário e não terá efeito suspensivo da cobrança da contribuição de melhoria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Santa Tereza do Oeste, 17 de setembro de 2015.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR														
ANEXO I - EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 002/2015														
TP 006/2013														
Dados de Entrada														
CTO	Custo Total da Obra	Valor	Unidade	Ação										
ATP	Área Total Pavimentada	413.282,64	R\$	digitar										
ALB	Área Lindeira Beneficiada	6.504,50	m²	digitar										
AC	Área de Cruzamento	2.466,90	m²	fórmula										
R\$/m²	Custo Unitário do m²	4.037,60	m²	fórmula										
LR	50% da Largura da rua	63,53	R\$	fórmula										
		4,50	m	digitar										
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12	C13	C14	C15
SEQ.	CTO	IND. FISCAL	PGV	TI	ALB	CG (R\$ m²)	VI	FVI	Valor a Pagar	AL _u	AL _h	AC _h	AC _u	Valor a Pagar
1	Inedina Ap.dia Silva	3102	11.132,64	16,50	74,25	4.717,46	3.137,89	0,281864	3.137,89	0,0301	121,53	7721,12	12.438,59	3.137,89
2	Sedatini Zenti	3103	11.338,80	10,00	45,00	2.859,07	3.196,00	0,281864	2.859,07	0,0182	73,65	4679,47	7.538,54	3.196,00
3	Anderson Associo Agarecio	3104	11.338,80	10,00	45,00	2.859,07	3.196,00	0,281864	2.859,07	0,0182	73,65	4679,47	7.538,54	3.196,00
4	Cristiano de Andrade	3105	11.338,80	10,00	45,00	2.859,07	3.196,00	0,281864	2.859,07	0,0182	73,65	4679,47	7.538,54	3.196,00
5	Joice de Oliveira	3107	10.771,86	19,00	85,50	5.432,23	3.328,99	0,300045	3.328,99	0,0347	139,94	8890,99	14.323,22	3.328,99
6	Jaír Henrique de Nogueira	3115	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
7	Martins Siasczak	3116	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
8	Adrian Douglas Resaque Dias	3117	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
9	Enivaldo Ap. Rodrigues	3118	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
10	Rosângela Maria Ferreira	3129	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
11	Sirliane Nogueira De Moraes	3130	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
12	Danielle Lins	3131	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
13	Maria Ferreira	3132	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
14	Salete Pivozan	3143	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
15	Osmar Antonio Sanchez	3144	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
16	Marcelo Galindo Pereira	3145	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
17	Ademir Tonin	3146	10.823,34	10,50	47,25	3.002,02	3.050,71	0,281864	3.002,02	0,0192	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
18	Francieli Neves Kurtem	3152	11.132,64	18,00	81,00	5.146,33	3.137,89	0,281864	3.002,02	0,0182	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
19	Claudeir Ribeiro	3155	11.132,64	18,00	81,00	5.146,33	3.137,89	0,281864	3.002,02	0,0182	77,33	4913,44	7.915,46	3.050,71
20	Valdeir Pereira	3159	10.514,16	17,00	76,50	4.880,42	2.963,56	0,281864	2.963,56	0,0219	88,38	5615,36	9.046,25	2.963,56
21	Joanes Roberto Ferreira	3160	10.514,16	12,00	54,00	3.430,88	2.963,56	0,281864	2.963,56	0,0219	88,38	5615,36	9.046,25	2.963,56
22	Lauro dos Santos	3161	10.514,16	12,00	54,00	3.430,88	2.963,56	0,281864	2.963,56	0,0219	88,38	5615,36	9.046,25	2.963,56
23	Valdeimar Matrilanelli	3168	10.668,78	18,00	81,00	5.146,33	3.007,15	0,281864	3.007,15	0,0238	132,57	8423,04	13.569,37	3.007,15
24	Valdir Marcelo D. Amato	3171	11.596,65	18,00	81,00	5.146,33	3.006,00	0,259213	3.006,00	0,0238	132,57	8423,04	13.569,37	3.006,00
25	Rosane P. Meneses	3172	18.714,17	10,00	45,00	2.859,07	3.133,05	0,67416	2.859,07	0,0182	73,65	4679,47	7.538,54	3.133,05
26	Maria Ap.Hercul	3173	17.869,91	10,00	45,00	2.859,07	3.147,75	0,188929	2.859,07	0,0182	73,65	4679,47	7.538,54	3.147,75
27	Anderson R. Paragassu	3174	17.023,66	10,00	45,00	2.859,07	3.165,19	0,188929	2.859,07	0,0182	73,65	4679,47	7.538,54	3.165,19
28	Maria El. São Nascimento	3175	16.163,56	10,00	45,00	2.859,07	3.196,00	0,199922	2.859,07	0,0182	73,65	4679,47	7.538,54	3.196,00
29	Robson Munari	3176	15.338,30	10,00	45,00	2.859,07	3.211,53	0,209380	2.859,07	0,0182	73,65	4679,47	7.538,54	3.211,53
30	Wagner Jose Bordolho	3177	14.483,04	10,00	45,00	2.859,07	3.034,55	0,209380	2.859,07	0,0182	73,65	4679,47	7.538,54	3.034,55
31	Joel Fernandes de Lara	3178	13.647,79	10,00	45,00	2.859,07	3.051,89	0,223618	2.859,07	0,0182	73,65	4679,47	7.538,54	3.051,89
32	Alceu Carponiski Oregão	3180	11.854,20	21,50	96,75	6.147,00	3.072,76	0,259213	3.072,76	0,0392	158,35	10060,86	16.207,86	3.072,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00488- 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

33	Jocelia Doff Sotta	3181	12.251,05	13,10	58,95	3.745,38	3.175,63	0,259213	3.175,63	0,0239	96,48	6130,10	9.875,48	3.175,63
34	Velmir Andrade Gueiros	3182	12.359,29	15,00	67,50	4.289,60	3.203,69	0,259213	3.203,69	0,0274	110,48	7019,20	11.307,81	3.203,69
35	Jonas Soares de Mello	3183	11.864,50	17,20	77,40	4.917,60	3.075,43	0,259213	3.075,43	0,0314	126,88	8048,69	12.965,28	3.075,43
36	Rosane da Costa	1829	11.498,28	11,90	63,55	3.402,29	3.238,13	0,281864	3.238,13	0,0217	87,65	5565,57	8.970,86	3.238,13
37	Marcos Antonio Caras	4717	28.398,00	35,00	157,50	10.006,74	3.681,74	0,128648	3.681,74	0,0638	257,78	16370,14	26.384,98	3.681,74
38	Jose Bazo	4275	42.196,77	15,00	67,50	4.289,60	3.659,09	0,086715	3.659,09	0,0274	110,48	7019,20	11.307,81	3.659,09
39	Jose Bazo	4276	42.196,77	15,00	67,50	4.289,60	3.659,09	0,086715	3.659,09	0,0274	110,48	7019,20	11.307,81	3.659,09
40	Juliana Ferreira Volpiano	4277	42.196,77	15,00	67,50	4.289,60	3.659,09	0,086715	3.659,09	0,0274	110,48	7019,20	11.307,81	3.659,09
41	Jose Bazo	1814	42.196,77	15,00	67,50	4.289,60	3.659,09	0,086715	3.659,09	0,0274	110,48	7019,20	11.307,81	3.659,09
					2.466,80	166.734,20	129.857,64		126.345,23	1,0000	4.037,60	256.528,44	413.262,64	129.857,64